



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A abertura deste processo tem por finalidade a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAIS E PERMANENTES PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL, de município de Venha-Ver

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto contratual, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/termo de referência, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;

O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou a substituição por outros novos, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;

O fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;

A validade dos materiais, contados a partir do recebimento dos mesmos pela Administração não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;

A empresa vencedora ficará responsável pela instalação dos itens, como também fornecerá o treinamento necessário para o uso e operação, aos funcionários deste município que irão utilizar os equipamentos, sem qualquer ônus para a administração.

Os itens adquiridos devem atender às normas sanitárias vigentes;

Todos os itens fornecidos deverão ser novos, sem defeitos ou vícios, e devem cumprir com as normas de segurança e qualidade estabelecidas pela legislação vigente. O fornecedor deverá fornecer os certificados de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo que os materiais atendam às exigências mínimas de qualidade e segurança;

O fornecedor será responsável pelo transporte dos materiais até os locais designados pela Secretaria de Saúde, bem como pelo armazenamento adequado dos itens durante o período de fornecimento, de forma que evite perdas ou danos aos produtos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

A contratada deverá comprovar capacidade jurídica, técnica e regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, sendo realizado em até 30 (trinta) dias após a expedição da Ordem de Compra, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram designadas conforme necessidade do município em acordo com a proposta do Ministério da Saúde.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23 - MATERIAL HOSPITALAR Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e	UND	1	65.100,67	65.100,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

	temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.				
2	23 - MATERIAL HOSPITALAR Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros) Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e	UND	1	350.791,46	350.791,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

	sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora				
3	23 - MATERIAL HOSPITALAR Bisturi Elétrico (a partir de 151 W) Bisturi eletrônico microprocessado com potência mínima de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar	UND	1	38.317,31	38.317,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

4	23 - MATERIAL HOSPITALAR Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico PARÂMETROS TIPO E TAMANHO DO MONITOR PI ETCO2 AGENTES ANESTÉSICOS ÍNDICE SEDAÇÃO ANESTÉSICA:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP PRÉ CONFIGURADO DE 10' A 12' COM PI COM EtCO2 NÃO POSSUI NÃO POSSUI	UND	1	40.091,99	40.091,99
Total Geral					494.301,43

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Enquadramento legal e conceitual

O levantamento de mercado é um dos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar (ETP) previsto no art. 18, §1º, V, da Lei nº 14.133/2021, definido como: *“análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”*.

O Tribunal de Contas da União (TCU) reforça que o levantamento de mercado deve:

- identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade;
- conhecer condições usuais de fornecimento (prazos, garantias, manutenção);
- comparar custo-benefício e riscos de cada alternativa.

Para a pesquisa de preços, aplica-se a Lei nº 14.133/2021, art. 23, que recomendam o uso combinado de fontes como: painel de preços / Compras.gov.br, contratações similares, Banco de Preços em Saúde (BPS), portais de compras, orçamentos de fornecedores etc.

2. Objetivo do levantamento

Identificar e analisar as soluções de mercado para disponibilização, renovação e manutenção de equipamentos médico-cirúrgicos (ex.: foco cirúrgico, mesas cirúrgicas, bisturis elétricos, monitores, bombas de infusão, torres de vídeo etc.), a fim de definir a forma de contratação mais adequada, sob os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

3. Metodologia aplicada

1. Fontes de pesquisa de soluções e preços

- Consulta a contratações similares no PNCP (portal nacional de compras) e em portais de transparência de hospitais e Secretarias de Saúde.
- Análise de atas de Registro de Preços para equipamentos médico-hospitalares de entes públicos (União, Estados, Municípios, autarquias).
- Consulta a painéis oficiais de preços (Compras.gov.br, Banco de Preços em Saúde, painel de compras).
- Orçamentos formais com, no mínimo, 3 fornecedores por item (quando aplicável).
- Levantamento em sites de fabricantes e distribuidores autorizados.
- Contato com outras unidades de saúde públicas que possuam contratos similares.

2. Critérios para seleção dos fornecedores consultados

- Atuação comprovada no segmento de equipamentos médico-cirúrgicos;
- Regularidade junto à ANVISA e demais órgãos reguladores;
- Ausência de ligação societária entre as empresas cotadas (para evitar simulação de concorrência).

3. Informações coletadas

- Tipos de solução disponíveis (compra, locação, comodato, full service, SRP etc.);
- Especificações técnicas mínimas, certificações (INMETRO, normas ABNT/NBR IEC 60601 etc.);
- Modelo de manutenção ofertado (on-site, remoto, peça incluída ou não);
- Prazos de entrega e instalação;
- Garantia, treinamento, suporte técnico;
- Indicadores de desempenho (disponibilidade mínima, tempo de resposta de assistência).

4. Alternativas de solução existentes no mercado

Abaixo um exemplo de estrutura de Levantamento de Mercado, no formato que o TCU e diversos ETPs públicos utilizam (Solução 1, 2, 3, etc.), com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

análise comparativa semelhante ao modelo de Capão da Canoa para manutenção de equipamentos médico-hospitalares¹.

Solução 1 – Aquisição direta dos equipamentos (bens permanentes):

Descrição: aquisição definitiva dos equipamentos médico-cirúrgicos, com incorporação ao patrimônio (Grupo 4 – material permanente), e contratação de manutenção por outro instrumento.

Forma de contratação:

- Licitação, preferencialmente Pregão (eletrônico), tipo menor preço, desde que o objeto seja padronizável como bem comum (padrões de desempenho claramente definidos).
- Possibilidade de uso de Registro de Preços para itens de reposição (auxiliar, não obrigatório).

Vantagens técnicas/operacionais:

- Controle patrimonial direto;
- Adequado para equipamentos de baixa e média complexidade, de tecnologia estável e vida útil prolongada (ex.: foco cirúrgico, mesas, carros de anestesia simples, instrumentais).

Desvantagens / riscos:

- Exige estrutura de engenharia clínica/manutenção minimamente organizada para garantir disponibilidade;
- Alto desembolso inicial e risco de obsolescência tecnológica suportado totalmente pelo ente público;
- Necessidade de licitações futuras para peças, acessórios e manutenções mais complexas.

Solução 2 – Aquisição dos equipamentos + contrato específico de manutenção

Descrição: compra dos equipamentos e, em paralelo, contratação de empresa especializada para manutenção preventiva/corretiva, com ou sem fornecimento de peças (full service ou mão de obra).

Forma de contratação:

- Processo para aquisição dos bens;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

- Processo (Pregão ou Concorrência, conforme caso) para serviços de manutenção contínua, podendo ser em regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou prestação sob demanda.

Vantagens:

- Permite especialização da manutenção (empresas com CREA/CFT e equipe técnica qualificada).
- Adequado quando o hospital deseja propriedade dos equipamentos, mas não possui equipe interna suficiente para manter o parque.

Desvantagens:

- Fragmentação de responsabilidades (fornecedor do bem x fornecedor da manutenção), gerando conflitos em garantias e prazos; problema relatado em ETPs de manutenção de equipamentos médico-hospitalares.
- Maior esforço administrativo e risco de atraso (dois processos licitatórios, dois contratos).

Solução 3 – Locação operacional com manutenção full service

Descrição: o fornecedor disponibiliza os equipamentos médico-cirúrgicos mediante pagamento mensal (aluguel), incluindo manutenção preventiva e corretiva, peças e substituição em caso de falha.

Forma de contratação:

- Licitação (normalmente Concorrência ou Pregão, a depender da padronização do objeto), tipo técnica e preço ou maior desconto sobre tabela quando couber;
- Contrato de serviço contínuo, com prazo de até 60 meses, renovável dentro dos limites legais (art. 107 da Lei 14.133).

Vantagens:

- Indicado para equipamentos de alto valor e alta complexidade (ex.: torres de vídeo, arco em C, monitores multiparâmetros de UTI, sistemas de hemodinâmica), com rápida obsolescência;
- Responsabilidade de uptime e atualização tecnológica tende a ser do fornecedor (desde que previsto em contrato);
- Reduz necessidade de imobilizar capital em ativo permanente.

Desvantagens / riscos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

- Se mal especificado, pode gerar dependência de fornecedor único e dificuldade de migração ao término do contrato;
- Necessidade de cláusulas muito claras de níveis de serviço (SLA), tempo de resposta, penalidades e disponibilidade mínima (ex.: $\geq 95\%$ de disponibilidade).

Solução 4 – Fornecimento de insumos com equipamentos em comodato

Descrição: o fornecedor cede em comodato (uso gratuito) os equipamentos médico-cirúrgicos atrelados à aquisição de insumos específicos (bombas de infusão + equipos, seladoras, bisturi harmônico + lâminas etc.). É um modelo amplamente usado em nutrição parenteral, diálise, terapia infusional etc.

Forma de contratação:

- Licitação para aquisição dos insumos, prevendo como obrigação acessória a cessão em comodato dos equipamentos (com cláusulas próprias);
- Formalização por contrato de comodato vinculado ao contrato principal de fornecimento, como faz o INCA em contratos de equipamentos médico-hospitalares.

Vantagens:

- Evita investimento inicial em equipamentos;
- Facilita renovação tecnológica acompanhando a evolução dos insumos;
- Forte aderência quando existe relação 1:1 entre insumo e tecnologia (ex.: sistemas fechados de corte e coagulação, sistemas de endografia proprietários).

Desvantagens / cuidados legais:

- Risco de amarração de marca e restrição à competitividade se as especificações forem redigidas de forma direcionada;
- É indispensável demonstrar, no ETP, que a solução comodato + insumos é economicamente vantajosa frente às alternativas de compra ou locação, e que a especificação é funcional, não de marca.
- Exige controle rigoroso do volume de insumos consumidos, para não gerar sobrepreço embutido.

Solução 5 – Sistema de Registro de Preços (SRP) para equipamentos de menor complexidade e insumos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

Descrição: utilização de Ata de Registro de Preços para aquisição recorrente de determinados equipamentos (de menor valor) e materiais médico-cirúrgicos correlatos.

Vantagens:

- Flexibilidade para contratar conforme demanda real;
- Adequado para rede de unidades (vários hospitais/UPAs) com consumo pulverizado;
- Facilita adesão de outros órgãos e ganho de escala.

Desvantagens / riscos:

- Requer planejamento robusto de estimativas, para evitar desequilíbrio na ata;
- Menor aderência para equipamentos de alta complexidade, dado o volume financeiro e a necessidade de personalização técnica.

5. Análise comparativa e melhores formas de contratação

Viabilidade técnica

- Para equipamentos de alta complexidade / rápida obsolescência (ex.: videocirurgia, hemodinâmica, monitores de menor porte com tecnologia digital), o mercado oferece com frequência locação full service e comodato vinculado a insumos, com suporte mais ágil e atualização tecnológica.
- Para equipamentos de média/baixa complexidade e vida útil longa, há ampla oferta para compra direta com assistência técnica autorizada regional, inclusive com contratos de manutenção unificada (mão de obra + peças), como mostra o ETP analisado de manutenção de equipamentos médico-hospitalares.

Viabilidade econômica

Em geral:

- Compra + manutenção tende a ser mais econômica no longo prazo para equipamentos duráveis e menos sujeitos a obsolescência.
- Locação/Comodato podem ser mais vantajosos quando o custo de aquisição é elevado, o parque precisa ser renovado com frequência ou a instituição não possui engenharia clínica estruturada.

A Lei 14.133/2021 exige que essa análise de vantajosidade esteja justificada tecnicamente no ETP, com base em comparação de alternativas (não apenas preço unitário, mas custo de ciclo de vida, incluindo manutenção, calibração, treinamentos, licenças de software, descartes etc.).

6. Conclusão - Exemplo de recomendação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

Considerando o levantamento de mercado realizado, verifica-se que: para os equipamentos médico-cirúrgicos de baixa e média complexidade (tais como focos cirúrgicos, mesas, bisturis elétricos padrão, carros de anestesia, monitores básicos et.), a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico consiste na **aquisição direta dos equipamentos**, por meio de **Pregão Eletrônico**, com especificações técnicas baseadas em normas da ANVISA, INMETRO e ABNT, associada à contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva via registro de preços ou contrato específico.

5. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A licitação será dividida em itens, separados e parcelados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Natureza da interdependência:

Todo equipamento médico-cirúrgico exige manutenção preventiva obrigatória e corretiva eventual, sob pena de risco assistencial, paralisação de serviços e perda de garantia.

Alguns fabricantes vinculam a garantia ao cumprimento das manutenções em centros autorizados.

Implicações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

Contratação de manutenção é interdependente da aquisição dos equipamentos.

Para equipamentos comprados, pode ser necessária licitação adicional para serviços técnicos especializados.

Riscos se não contratada:

Perda de garantia;

Falhas críticas em centro cirúrgico;

Redução de disponibilidade técnica (<95%);

Não conformidade com normas de acreditação e vigilância sanitária.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

Não é necessário.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aumento da segurança do paciente:

Redução de riscos durante procedimentos cirúrgicos por meio de equipamentos calibrados, confiáveis e atualizados.

Maior precisão em procedimentos críticos, diminuindo complicações e retrabalhos.

Garantia de conformidade com normas ANVISA, RDC nº 50, RDC nº 16 e normas técnicas ABNT/IEC.

Continuidade e disponibilidade dos serviços:

Melhoria da taxa de disponibilidade técnica dos equipamentos (meta recomendada: $\geq 95\%$).

Redução de cancelamentos e reagendamentos de cirurgias por falha de equipamento.

Garantia de manutenção preventiva e corretiva adequada, com tempo de resposta contratual.

Melhoria da capacidade instalada:

Ampliação da capacidade de realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos.

Uso de tecnologia atualizada, compatível com boas práticas clínicas.

Por fim, a contratação produzirá benefícios claros e mensuráveis para a gestão, para os profissionais e principalmente para os pacientes. A solução escolhida permitirá:

- segurança assistencial,
- eficiência operacional,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

- economia de recursos públicos,
- conformidade regulatória,
- sustentabilidade tecnológica.

Dessa forma, demonstra-se plenamente que os resultados pretendidos justificam a contratação, atendem ao interesse público e contribuem para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta secretária, responsável pelo órgão solicitante, declara **viável** está contratação em virtude de ser prática de rotina.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, foi a obtenção de preços através, da estimativa de preço é baseada em pesquisas feitas no portal nacional de contratações públicas, sites de potenciais fornecedores etc.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a regularidade da contratação e a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias:

Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, justificativa da necessidade, demonstração dos resultados pretendidos, critérios de julgamento, condições de execução e exigências contratuais.

Disponibilização dos recursos orçamentários necessários, com a devida comprovação da existência de dotação orçamentária compatível, nos termos da legislação vigente.

Análise jurídica prévia, mediante parecer emitido pela assessoria jurídica municipal, atestando a regularidade do procedimento de contratação.

Divulgação do aviso de contratação, quando aplicável, atendendo aos princípios da publicidade e da transparência da administração pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

Definição das condições de habilitação, exigindo dos participantes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica, conforme previsto na legislação pertinente.

Planejamento da gestão e fiscalização do contrato, com designação de servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Será previsto, também, no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos objetos.

10. APENSOS E ANEXOS

Constam como anexo a cotação de preços, documento de suporte à contratação e estimativa preliminar de custo.

Venha-Ver/RN, 28 de novembro de 2025.

DAMIR DA SILVA BEZERRA
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE